



PORTARIA N.º 159/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por titulação para a servidora Maria Luzicler Tiepo da Silva, lotada no *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.966.036-6 de 23/02/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Maria Luzicler Tiepo da Silva**, RG nº 1.606.124-7/PR, lotada no *campus* de Campo Mourão, **progressão por titulação**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 10 **para classe I, referência 11, a partir de 23/02/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com **efeitos financeiros a partir de 23/02/2016**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 18 de março de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor